



**EDITAL Nº 010, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**RETIFICAÇÃO** do ANEXO I - Edital nº 001/2023, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversos profissionais para a Secretaria de Educação.

**Considerando** o ponto facultativo das atividades, no âmbito municipal, em **06 de abril de 2023**, conforme o Decreto Municipal nº 3.502, de 31 de março de 2023; e

**Considerando** a necessidade de garantir o fiel critério de convocação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, preservando igualmente o direito de todos os candidatos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.574, de 29 de dezembro de 2016, em consonância com o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, torna público, a retificação do **Edital nº 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 11 de março de 2023, conforme a seguir:

1. Ajuste de datas. **ANEXO I – CRONOGRAMA**. Onde se lê:

EVENTO	DATAS	LOCAL
Convocação para contratação	04/04/2023	Site: <a href="https://www.tiged.dev.br">https://www.tiged.dev.br</a> Site Oficial: <a href="http://www.serratalhada.pe.gov.br">http://www.serratalhada.pe.gov.br</a>
Período de entrega da documentação para contratação	05 à 07/04/2023	Sede - Secretaria Municipal de Educação

**Passa a vigorar:**

EVENTO	DATAS	LOCAL
Convocação para contratação	<b>05/04/2023</b>	Site: <a href="https://www.tiged.dev.br">https://www.tiged.dev.br</a> Site Oficial: <a href="http://www.serratalhada.pe.gov.br">http://www.serratalhada.pe.gov.br</a>
Período de entrega da documentação para contratação	<b>10 à 12/04/2023</b>	Sede - Secretaria Municipal de Educação

2. Ficam mantidas inalteradas as demais normas e regulamentos do Edital nº 001/2023, 003/2023 e 005/2023, deste Processo Seletivo Simplificado.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 04 de abril de 2023.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✉ [administracao@serratalhada.pe.gov.br](mailto:administracao@serratalhada.pe.gov.br)

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05